



## VII Fórum de Governadores da Amazônia Legal

### Carta de Porto Velho

Porto Velho, 12 de Março de 2010.

CONSIDERANDO que Fórum de Governadores da Amazônia Legal tem sido um espaço de permanente fortalecimento do Pacto Federativo e da expressão legítima de diretrizes estratégicas de desenvolvimento;

CONSIDERANDO o papel da Amazônia para o desenvolvimento nacional e para a agenda global de sustentabilidade, e aspirações de seu povo por melhores condições de vida;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento da Amazônia Legal necessita de um órgão integrador das políticas públicas para a Região e de coordenação das ações no território;

Nós, Governadores dos Estados que compõem a Amazônia Legal – Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins – reunidos em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, cientes de nossas responsabilidades institucionais e comprometidos com o desenvolvimento sustentável de nossa região, declaramos:

#### Terra Legal

1. A histórica proposta de enfrentar o caos fundiário na Amazônia surgiu e ganhou força nas reuniões deste Fórum de Governadores. Afirmamos nosso apoio ao Programa Terra Legal, em especial por seu modelo de implementação descentralizado e em estreita cooperação com Estados e Municípios. Por outro lado externamos nossa preocupação com a imposição de condicionantes não previstas na Lei 11.952/2009, que ameaçam comprometer o foco e a eficácia da regularização fundiária no campo e nas cidades.

#### Macrozoneamento

2. O Macrozoneamento da Amazônia Legal, referência estratégica à implementação de políticas e programas que estão promovendo as grandes transformações da região, terá maior eficácia se integrar e coordenar os esforços da União e dos Estados em prol de uma agenda comum de desenvolvimento em bases sustentáveis. Portanto, todas as ações e os investimentos a serem realizados na região deverão ser orientados por este instrumento.

#### Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia-PRDA

3. Governo Federal, Governos Estaduais e setor privado devem garantir os recursos para financiar o PRDA, através de fontes orçamentárias e de agências de crédito e fomento (BNDES, BID, BIRD, e outros), sob pena de frustrar o que estabelece a Lei Complementar nº 124/2007.

#### Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV

4. As notórias dificuldades logísticas da Amazônia implicam em custos mais elevados de obras e investimentos. De importância fundamental para inclusão social e aquecimento da economia regional, com geração de empregos e distribuição de renda, o PMCMV não pode ser implementado com base em planilhas de custos que não façam diferenciação por Unidade



Federada. É crucial a imediata revisão dos custos da unidade habitacional, para melhor desempenho do Programa na Região Amazônica.

#### Desenvolvimento Econômico Regional

5. Apesar dos importantes avanços nos últimos anos, a economia da Amazônia ainda se concentra em produtos primários. É estratégico reunir esforços no âmbito federal e estadual para potencializar e ampliar os instrumentos e incentivos ao adensamento de cadeias produtivas industriais e à agregação de valor na região.

#### Interlocução dos assuntos da Amazônia no Governo Federal

6. O diálogo entre o Governo Federal e os Estados, realizado no âmbito do Fórum dos Governadores da Amazônia Legal, tem gerado benefícios para toda a região. Entretanto, a dinâmica do processo envolvendo diversos atores requer a identificação clara de um agente interlocutor capaz de coordenar os diversos assuntos da agenda da Amazônia. Propõe-se a identificação de uma Instituição para a governança necessária.

#### Assuntos pendentes dos Fóruns anteriores

7. A dramática situação da Aviação na Amazônia, tratada nos Fóruns anteriores, continua sem solução. Indica-se em regime de urgência o encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei em elaboração pelo Ministério da Defesa / Secretaria da Aviação Civil, apresentado no Fórum de Macapá, em 16 de outubro de 2009.

8. O compromisso de liberação de recursos arrecadados pela SUFRAMA em 2009, deve se traduzir em Convênios com os Estados, a serem firmados e liberados até no máximo 03 de julho de 2010;

9. Reafirmar a necessidade de uma força tarefa para o equacionamento de soluções que envolvam a aprovação pelo Congresso Nacional, em regime de urgência, da PEC 315/2008, que trata da cobrança de ICMS na geração, transmissão e distribuição de energia, e do PLC 351/2002 FPE - Verde;

10. Os investimentos estratégicos em infra-estrutura logística do PAC na Amazônia devem ser integrados à recuperação e racionalização da malha de vicinais. Reafirma-se a necessidade de inclusão do PREVIA - Programa de Estradas Vicinais da Amazônia, desenvolvido pela SAE e Ministério dos Transportes, no orçamento do PAC e na preparação do Orçamento 2011.

Governador Carlos Cesar Correia Messias - Acre (em exercício)

Vice Governador Pedro Paulo Dias de Carvalho - Amapá

Governador Carlos Eduardo de Souza Braga - Amazonas

Governador Blairo Borges Maggi - Mato Grosso

Vice Governador Odair Santos Correia - Pará

Governador Ivo Narciso Cassol - Rondônia

Governador José de Anchieta Júnior - Roraima

Governador Carlos Henrique Amorim - Tocantins